



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 74, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

DESIGNA OS MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE-COMESP DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.632, de 29 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros suplentes do Conselho Municipal de Esporte - COMESP do Município de Recreio, a seguir relacionados:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Carlos Eduardo Rosa Oliveira
- b) Igor Dias Freitas Miranda
- c) Daniela Cerqueira de Oliveira Cardoso
- d) Leandra C. Rosa

II – Representante do Poder Legislativo Municipal:

- a) Beatriz Martins Almeida

III – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a) Lúcio Mauro Ferreira Conde, representante do Ideal Esporte Clube;
- b) Gil Carlos Ferreira Araújo, representante do Recreio Esporte Clube;
- c) Sinara Silva Fioresi Soares, representante da APAE de Recreio;
- d) Kaian Soares de Almeida Nogueira, representante da imprensa local;
- e) Fernanda Freitas da Silva, representante dos Educadores Físicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, 16 de outubro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal